

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O presidente da Infraestruturas de Portugal (IP), António Laranjo, anunciou, no dia 16 de março, a revisão dos termos contratuais entre a IP e a cadeia espanhola El Corte Inglés do contrato-promessa de constituição de direito de superfície dos terrenos da antiga estação ferroviária da Boavista, no Porto.

Na audição requerida pelo grupo parlamentar do Bloco de Esquerda, que teve lugar na Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, o presidente da IP revelou que a empresa pública, proprietária dos terrenos, estava a reavaliar o valor desses terrenos, uma vez que um novo Pedido de Informação Prévia (PIP) apresentado pelo El Corte Inglés em 2020 à Câmara Municipal do Porto, e aprovado por esta, alterava substancialmente as prerrogativas do contrato inicial, alargando a capacidade de construção de 38 mil para 50 mil metros quadrados, valorizando os terrenos.

A reavaliação dos terrenos à luz dos novos parâmetros do PIP terá de merecer a aprovação da Direção Geral do Tesouro e Finanças para o negócio avançar. Na mesma audição, o vice-presidente da IP, Carlos Fernandes, informou que o contrato entre a IP e o El Corte Inglés caducará se as partes não chegarem a acordo entre o valor dos terrenos aprovado pela direção geral e o valor que o promotor está disposto a pagar.

Passados mais de cinco meses da audição do presidente da IP na Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, não se conhece o conteúdo das alterações aos termos do contrato-promessa, nem mesmo se os novos termos do contrato foram alterados.

O contrato promessa original celebrado em 28 de julho de 2000 entre a ex-Refer (hoje integrada na IP) e o El Corte Inglés fixou o valor dos terrenos em 20,82 milhões de euros, tendo por base um PIP aprovado pela Câmara Municipal do Porto no mesmo ano. Posteriormente, foram introduzidos quatro “adicionais” ao contrato (em 2002, 2003, 2010 e 2018) que, entre outros, resultaram na prorrogação de prazos e na eliminação de uma cláusula que estabelecia como condição prévia para a concretização do negócio a aprovação e emissão de licença urbanística

pela Câmara Municipal do Porto.

Nos terrenos da antiga estação ferroviária da Boavista, a cadeia espanhola pretende construir um grande centro comercial, um hotel e um edifício para habitação de luxo, comércio e serviços, estrangulando ainda mais o comércio local e destruindo o importante património da antiga estação ferroviária da Boavista. Além disso, estas opções urbanísticas erradas colocam em causa a qualidade de vida das e dos portuenses num contexto de acelerada crise ecológica e climática.

O projeto do El Corte Inglés contribuirá para a impermeabilização e artificialização de uma grande área propícia para a fruição pública e para a biodiversidade em meio urbano, impedindo a regulação natural do microclima e do escoamento da água numa zona de grande densidade urbana, o que aumenta os riscos dos efeitos da crise climática, como as inundações e ondas de calor cada vez mais frequentes e intensas. Além disso, é previsível que o projeto contribua para a intensificação do tráfego automóvel – e da emissão de gases poluentes e de efeito de estufa –, numa zona da cidade onde um grande número de pessoas estão já expostas a elevados níveis de poluentes atmosféricos resultantes do tráfego excessivo.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro das Infraestruturas e Habitação, as seguintes perguntas:

1. Está o governo em condições de confirmar se foi novamente alterado o contrato-promessa de constituição de direito de superfície dos terrenos da antiga estação ferroviária da Boavista, no Porto, celebrado entre a ex-Refer e a cadeia espanhola El Corte Inglés?
 - 1.1 Se sim, quais foram as alterações introduzidas no contrato?
 - 1.2 Pode o governo remeter a este grupo parlamentar o novo “adicional” ao contrato?
2. As entidades competentes já se pronunciaram sobre a reavaliação do valor dos referidos terrenos?
 - 2.1 Se sim, pode o governo remeter os pareceres e toda a documentação relevante produzida pela IP e pela Direção Geral do Tesouro e Finanças para reavaliar o valor dos terrenos?
3. Considera o governo que a alienação do direito de superfície dos referidos terrenos, nos termos negociados e acordados pela ex-Refer/IP desde 2000, defenderam o superior interesse público?

Palácio de São Bento, 2 de setembro de 2021

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

LUÍS MONTEIRO(BE)